



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Administração de Geral
CNPJ: 01.612.396/0001-90
R. dos Dourados, 61 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: prefgostoso@ig.com.br

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: N.º 001/2018

Emitente: Controle Interno Municipal

Gestor Responsável: José Renato Teixeira de Souza

Exercício: 2018

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 174 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e no §4.º do artigo 106, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional;

III- Análise de regularidade/legalidade

III.1 – Auditorias realizadas:

Objetivando subsidiar a emissão de parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria na execução orçamentária, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

IV – Conclusão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Administração de Geral
CNPJ: 01.612.396/0001-90
R. dos Dourados, 61 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: prefgostoso@ig.com.br

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. José Renato Teixeira de Souza, relativa ao exercício de 2018 com os objetivos de:

IV.1- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária nos órgãos e entidade da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

IV.2 – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade e economicidade na gestão de recursos públicos.

V- Ressalvas:

Sem ressalvas.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

São Miguel do Gostoso, 30 de dezembro de 2018.

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

CONTROLADOR GERAL

CPF: 047.920.404-77